SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BELÉM - PA, 07 a 08 DE AGOSTO DE 2017

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Propõe a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para o 45º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE 2017, de 26 a 29 de setembro de 2017, em Joinville - SC.

PROPOSTA - CDEN Nº 037/2017

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto de 2005 e com a Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005 do Confea, reunido em Belém - PA, no período de 07 a 08 de agosto de 2017, propõe:

a) Situação Existente

Será realizado o 45º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE 2017, de 26 a 29 de setembro de 2017, em Joinville - SC.

Trata-se de evento que debate filosofias e paradigmas do processo de ensino e aprendizagem de Engenharia e Tecnologia.

b)Propositura

Constituir missão representativa do Sistema Confea/Crea para o 45º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE 2017, de 26 a 29 de setembro de 2017, em Joinville - SC, com a seguinte sugestão de composição:

- Presidente do Confea ou Representante;
- 02 (dois) Conselheiros Federais da CEAP;
- 01 (um) representante do Colégio de Presidentes;
- 03 (três) representantes do CDEN – Coordenador e Coordenador Adjunto do Comitê de Educação e Ética do CDEN e mais um membro do Colégio indicado em reunião.

c) Justificativa

Trata-se do principal evento de Educação em Engenharia do Brasil, que discute formas e modelos educacionais, bem como filosofias e paradigmas do processo de ensino e aprendizagem de Engenharia e Tecnologia. Tem como tema principal: Inovação na Educação em Engenharia.

d)Fundamentação Legal

Lei 5.194 / 66, Regimento do CDEN e Resolução 1009/2005.

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3734/2105-3828
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br

e)Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à CAIS para análise e manifestação, e posteriormente encaminhamento ao Plenário do CONFEA.

Belém - PA, 08 de agosto de 2017.

Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3734/2105-3828
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br